



02/03/11
j-14 38

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 583, DE 2007.
(Do Sra. Alice Portugal)

Dispõe sobre a proibição de revista íntima
de funcionárias nos locais de trabalho.

/

EMENDA ADITIVA Nº 01 DE 2011. de Plenário

Acresça-se o seguinte parágrafo único ao art. 1º do PL 583/07:

"Art. 1º.....
Parágrafo único. A proibição prevista no *caput* não se aplica quando a revista
íntima for realizada por mulher."

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.

Efrain Dutra
Dep. Ivan
Dep. Paulo César
Dep. Vanderlei Macris
Dep. PSDB